

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 447/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Tom Jobim**” a praça pública localizada na confluência da Avenida 03 de Março com a Rua Paulo VarchavtchiK, Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Fica revogada a Lei nº 5.248, de 25 de outubro de 1996.

É da iniciativa concorrente Sr. Prefeito e dos Senhores Vereadores, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto depende do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162 do Regimento Interno).

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.

Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica